



PORTARIA Nº 054/2024 – PREXEC

O Presidente Executivo, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no artigo 104-A do Estatuto Social do **SPORT CLUB DO RECIFE**, e

Considerando a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **16/12/2024** (**dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro**), para eleger o Presidente Executivo, o Vice-Presidente Executivo e os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo para o biênio **2025/2026**, de acordo com as disposições previstas nos artigos 71, I, e 104 e seguintes do Estatuto Social do Sport Club do Recife (A.G.E de 23/02/2017), bem como nos termos do respectivo **Edital de Convocação**, publicado em cumprimento ao artigo 73, §único, do referido Estatuto;

Considerando que a Portaria nº 053/2024 – PREXEC promoveu a designação dos membros da Comissão Eleitoral referente à Eleição para o biênio **2025/2026**, entre eles, o Sr. **JOEL CANDIDO CARNEIRO BISNETO**, inscrito na OAB/PE nº 17.572, que, ato contínuo, apresentou sua renúncia ao referido cargo.

Considerando a necessidade de promover a substituição do membro da referida Comissão Eleitoral, Sr. **JOEL CANDIDO CARNEIRO BISNETO**, o qual será substituído pelo Sr. **LUÍS ALBERTO GALLINDO MARTINS**, inscrito na OAB/PE nº 20.189.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **LUÍS ALBERTO GALLINDO MARTINS**, inscrito na OAB/PE nº 20.189, como membro da Comissão Eleitoral Biênio 2025/2026, em substituição de **JOEL CANDIDO CARNEIRO BISNETO**, inscrito na OAB/PE nº 17.572, o qual renunciou ao referido cargo.



Parágrafo único: Para fins de clareza, a Comissão Eleitoral da Eleição para o Biênio 2025/2026 que conduzirá o processo eleitoral para eleger o Presidente Executivo, o Vice-Presidente Executivo e os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo para o biênio **2025/2026** passa a ter a seguinte composição: **FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI**, inscrito na OAB/PE nº 5.087, na função de Presidente desta Comissão, **SILVIO PESSOA DE CARVALHO JUNIOR**, inscrito na OAB/PE nº 19.264, **PEDRO HENRIQUE BRAGA REYNALDO ALVES**, inscrito na OAB/PE nº 13.576 e **ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO**, inscrito na OAB/PE nº 17.907 e **LUÍS ALBERTO GALLINDO MARTINS**, inscrito na OAB/PE nº 20.189.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor da data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Recife, Pernambuco, Brasil, 28 de novembro de 2024.

SPORT CLUB DO RECIFE

YURI COSTA ROMÃO

Presidente Executivo